



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

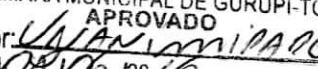
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	2080
DATA	25 JAN. 2016
HORAS	10:20
	
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

REQUERIMENTO Nº 46 DE 2016.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: 
EM: 04/01/2016

Emenda Parlamentar viabilizando Recursos Financeiros para a construção da cobertura para arquibancadas do Estádio Gilberto Rezende Rocha (Rezendão).

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Exma. Senhora Josi Nunes – Deputada Federal, Emenda Parlamentar viabilizando Recursos financeiros para a Construção da cobertura para arquibancadas do Estádio Gilberto Rezende Rocha (Rezendão).**

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Gilberto Rezende Rocha, mais conhecido como "Rezendão", é um dos estádios mais antigos do estado, tendo sido reinaugurado em março de 2007. Foram construídas novas arquibancadas, vestiários para os clubes e para o quadro de arbitragem e respectivas áreas de aquecimento, banheiros masculino e feminino, cabines de imprensa, sala de administração, sala de atendimento médico. O estádio também serve de centro de treinamento e de mando de campo para a equipe do Gurupi Esporte Clube, já que o clube não possui um estádio próprio.

A população gurupiense vem solicitando medidas que viabilizem melhores condições para a prática do lazer em nosso município. Como a cobertura da arquibancada do Rezendão, ofereceremos possibilidades para que os munícipes possam prestigiar os jogos do Campeonato Estadual, com o mínimo de conforto.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT